

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

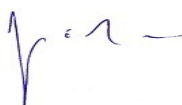
Divisão de Gestão Urbanística

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 7/2025, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes, que constituem o loteamento, alvará de loteamento n.º 154/84, emitido em 02 de outubro, a que se refere o processo n.º 79/2025- LALOT, localizado na Rua dos Emigrantes, n.º 43, na freguesia de Milhazes, do concelho de Barcelos, para que se pronunciem sobre o pedido relativo às alterações das especificações do lote n.º 10, nomeadamente no que diz respeito à correção, por redução, da área do Lote em conformidade com o levantamento topográfico (de 707,00 m2 para 656,00 m2), definição de polígono de implantação com indicação de localização dos acessos ao lote e, definição de áreas máximas de implantação (321,00 m2) e construção (565,00 m2), número de pisos (2 pisos acima do solo e 1 abaixo destinado a cave), altura máxima de fachada (5,20 m), volumetria (1554,00 m3), fogos (1 fogo) e uso (habitação), requerida por Maria Gracinda Ferreira Lopes, contribuinte n.º 166872113, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste edital.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Câmara Municipal de Barcelos, em 07 de maio de 2026.

O Vereador da Câmara Municipal de Barcelos,



Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis (*)

** No uso da subdelegação de competências atribuídas pelo despacho n.º 7/2025 de 13/11/2025 do Sr. Presidente da Câmara, Mário Constantino Lopes.*